



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 440/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal do Município de Joaçaba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a proposta apresentada pelo Município de Joaçaba.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar nº 43010008, no valor de R\$ 299.814,00, do Município de Joaçaba. proposta 98459226002, sendo o beneficiário a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Município de Joaçaba.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L72BV3A5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 21/07/2026 às 12:09:29

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/07/2026 às 14:55:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0w3MkJWM0E1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **L72BV3A5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.